



PORTARIA Nº012, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, Estado de Minas Gerais, Adalto Luís Leal, Estado de Minas Gerais, ADALTO LUIS LEAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso II do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município, em atendimento à Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018, que regulamenta as disposições do art. 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assim como dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

Resolve:

Art. 1.º - Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, instituído pelo art.º 4 da Lei Complementar Municipal n.º 340 de 20 de junho de 2017, responsável pela gestão dos recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, a ser transferido para o município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.

Art. 2.º Fica a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pâmela de Melo Silva, CPF 085.463.846-65, nomeado pela Portaria Municipal de n.º 08 de 01 de Janeiro de 2017, responsável pela gestão/administração do CNPJ filiam ao CNPJ do município, a ser criado para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Espírito Santo do Dourado /MG, 07 de março de 2018.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal
Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal de
Espírito Santo do Dourado